



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2796/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Objeto: Contratação de empresa, associação ou outro prestador juridicamente habilitado para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atendimento dos eventos municipais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, compreendendo campeonatos e amistosos nas modalidades de FUT7, futsal e futebol de campo, sem indicação prévia de fornecedor e sem definição de valor nesta fase de planejamento.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo	2796/2026
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Órgão	Município de Colinas do Sul/GO
Responsável pela demanda	Cristiano Evangelista Passos
Função	Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CPF	862.594.071-49
Telefone	(62) 3486-1117
E-mail	Não informado
Grau de prioridade	Alto
Vinculação com outra contratação	Não
Previsão de início	Após emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente

1. Identificação e descrição da demanda

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer formaliza a necessidade de contratação de empresa, associação ou outro prestador juridicamente habilitado para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados ao atendimento dos eventos esportivos municipais previstos no calendário administrativo, especialmente campeonatos e amistosos nas modalidades de FUT7, futsal e futebol de campo.

A contratação deverá abranger a disponibilização de profissionais de arbitragem, incluindo árbitros principais, árbitros assistentes, cronometristas, mesários e quarto árbitro, conforme as particularidades de cada modalidade e de acordo com a programação previamente definida pela Administração.

2. Justificativa da necessidade

A demanda justifica-se pela necessidade de garantir a realização regular, organizada, segura e tecnicamente adequada dos eventos esportivos municipais. A arbitragem constitui elemento indispensável à validade, organização e legitimidade das competições, pois assegura a aplicação das regras, a disciplina durante as partidas, a imparcialidade na condução dos jogos e o registro de ocorrências relevantes.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



A ausência de equipe de arbitragem adequada pode comprometer a execução dos campeonatos e amistosos, gerar conflitos entre equipes, questionamentos sobre resultados, insegurança aos atletas e prejuízo à imagem institucional dos eventos públicos. Assim, a contratação tem por

finalidade resguardar o interesse público, a organização das atividades esportivas e a efetividade das políticas municipais de esporte, lazer, saúde e integração comunitária.

O presente documento não indica fornecedor específico, podendo a futura contratação recair sobre empresa, associação, entidade ou outro prestador que atenda aos requisitos legais, técnicos e operacionais do objeto. Também não fixa valor estimado nesta fase, destinando-se exclusivamente à formalização da necessidade administrativa e ao início da fase preparatória da contratação, em observância ao planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Quantitativos estimados

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
01	Serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de FUT7, com atuação de 02 árbitros por jogo e 01 cronometrista/mesário.	Jogo	70
02	Serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal, categoria livre, feminino e masculino, com atuação de 02 árbitros por jogo, 01 cronometrista e 01 mesário.	Jogo	80
03	Serviço de arbitragem para amistosos municipais de futsal, categoria livre, feminino e masculino, com atuação de 02 árbitros por jogo e 01 cronometrista/mesário.	Jogo	50
04	Serviço de arbitragem para futebol de campo, em jogos amistosos, com atuação de 01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes.	Jogo	10
05	Serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, com atuação de 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 quarto árbitro.	Jogo	20

Os quantitativos acima constituem estimativa da demanda conhecida para atendimento do calendário esportivo municipal, podendo a execução ocorrer conforme necessidade, programação oficial, disponibilidade orçamentária e autorização da Administração, sem indicação de fornecedor específico nesta fase de planejamento.

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



4. Resultados pretendidos

- Garantir arbitragem qualificada nos eventos esportivos municipais;
- Assegurar imparcialidade e regularidade técnica na condução das partidas;
- Evitar conflitos entre equipes, atletas e organização dos eventos;
- Assegurar o cumprimento das regras aplicáveis às modalidades esportivas;
- Promover segurança, organização e credibilidade aos campeonatos e amistosos;
- Fortalecer as políticas públicas municipais de esporte, lazer, saúde e integração comunitária.

5. Forma preliminar de contratação

Considerando a natureza comum do serviço e a necessidade de contratação para atendimento do calendário esportivo municipal, sugere-se que a Administração avalie, na etapa seguinte, a modalidade ou hipótese legal de contratação cabível, conforme valor estimado a ser apurado em pesquisa de preços, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e os regulamentos municipais aplicáveis.

6. Responsabilidade pela formalização

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos neste documento, devendo a instrução processual prosseguir com a elaboração das peças técnicas, pesquisa de preços, definição da forma de contratação e demais providências legais pertinentes.

Colinas do Sul/GO, 07 de Abril de 2026.

CRISTIANO EVANGELISTA PASSOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer